



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 38/2014-CONSUNI/UFAL, de 07 de julho de 2014.

APROVA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO "Stricto Sensu" EM CIÊNCIA ANIMAL (MESTRADO e DOUTORADO).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 018295/2014-25 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a decisão aprovada na Reunião Plenária da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias - *CECA/UFAL*, no dia 01/07/2014;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 02/07/2014 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" em CIÊNCIA ANIMAL, nas modalidades de MESTRADO e DOUTORADO oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas (*CECA/UFAL*).

Art. 2º - O início das atividades dos referidos cursos fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de julho de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.